

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no o arts. 8º e 9º do Regimento Interno da Secretaria e nos [arts. 11](#) e [12 do Decreto-Lei nº 200/1967](#),

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal para, observadas as disposições legais e regulamentares, praticar o seguinte ato:

I - representar o CNPJ nº 03.910.634/0001-70, deste Tribunal, perante a Receita Federal do Brasil RFB;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 23 de junho de 2021.

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR,

Presidente

PORTARIA Nº 138 DE 26/03/2020

O Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, Desembargador SAMUEL MEIRA BRASIL JR. no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a redução do prazo para disponibilização dos dados dos Relatórios de Gestão Fiscais no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - Siconfi, conforme disposto no art. 136 da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019 - LDO 2020;

CONSIDERANDO a Portaria TSE no 725/2017, do então Exmo. Presidente do TSE, Ministro Gilmar Mendes, que delegou competência à Contadora Responsável daquele TSE para assinatura do Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Superior Eleitoral no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI);

CONSIDERANDO o disposto no Procedimento Administrativo SEI n. 0000439-41.2020.6.08.8000, em trâmite neste Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao servidor Marcus Antonio da Silva Caldas, Contador Responsável deste TRE/ES, para assinatura do Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Superior Eleitoral no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador SAMUEL MEIRA BRASIL JR.

PRESIDENTE

EDITAIS

EDITAIS

PETIÇÃO CÍVEL(241) Nº 0601776-79.2020.6.00.0000

PROCESSO : 0601776-79.2020.6.00.0000 PETIÇÃO CÍVEL (Vila Velha - ES)

RELATOR : **Juiz Estadual 2 - Dr. UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO**

REQUERENTE : RAFAEL PRIMO TURRA

ADVOGADO : FELIPE SOUZA ANDRADE (0021230/ES)

TERCEIRO INTERESSADO : Procurador Geral Eleitoral

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO